



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1066

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto Nº 08/2022, de 03 de janeiro de 2022** - Nomeia Coordenador Pedagógico do Município, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo - Bahia e dá outras providências.
- **Decreto Nº 09/2022, de 03 de janeiro de 2022** - Nomeia Coordenadora Pedagógica do Município, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo - Bahia e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BA
CNPJ:14.237.333/0001-43

HIA



DECRETO n.º 08/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Nomeia Coordenador Pedagógico do Município, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo - Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com Termos da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Sr. EDILANDO FERRAZ PRADO, portador da Cédula de Identidade n.º 11.639.392-00 – SSP-BA e *inscrito no CPF sob n.º 035.969.695-30, para exercer o cargo de Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, do Município de Belo Campo - BA.*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03.01.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belo Campo – Bahia, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BA
CNPJ: 14.237.333/0001-43

HIA



DECRETO n.º 09/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Nomeia Coordenadora Pedagógica do Município, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo - Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com Termos da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. **SUSY KARLA FERRAZ BOTELHO BONFIM**, portadora da Cédula de Identidade n.º 08.342.131-92 – SSP-BA e inscrito no CPF sob n.º 000.895.555-70, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03.01.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belo Campo – Bahia, 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal